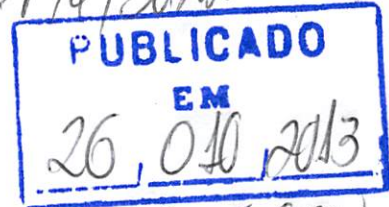




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265  
prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br



Pro. E 10

LEI Nº388/2013

SÚMULA:- Dispõe sobre a denominação de propósitos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Rua "36", para Rua **Sezinando Rodrigues**, em nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº 034/2009, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 23 de outubro de 2013.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

2/21 - 2  
64